



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Prorroga prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município, combinado com o item 1.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021,

RESOLVE

Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

